



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às treze horas os conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma presencial, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios, número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao início da reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente, Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário e Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira. **01 - EXPEDIENTE. 01.1- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** - Atendido o *quórum* regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a 6ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MT. **04 - ORDEM DO DIA. 01.2 - APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES.** Não houve. **02 – APROVAÇÃO DA ATA:** O conselheiro secretário João Pedro Neto de Sousa entrega ata da 5ª ROD impressa, para apreciação, aprovação e assinatura de cada Conselheiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade. **INFORMES DA DIRETORIA.** Não houve. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1 – SETOR LICITAÇÕES E COMPRAS – 04.1.1 – MEMORANDO Nº 138/2025 SLC COREN-MT:** Encaminha o Processo nº 10/2025, referente à aquisição de três camionetes, conforme previsto no Projeto de Captação de Recursos Financeiros – PLATEC. Solicita-se autorização para a abertura de processo específico com a finalidade de apurar possível infração ocorrida no referido certame licitatório, bem como a nomeação de comissão processante, por meio de Portaria. O Conselheiro Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão. Sem inscritos. Em votação: aprovada a abertura de processo e a elaboração da respectiva Portaria para nomeação da comissão processante. **04.1.2 - MEMORANDO Nº 140/2025 SLC COREN-MT:** Encaminha o Processo nº 11/2025 para aprovação, adjudicação e homologação no sistema Compras.gov.br, com vistas à assinatura da Ata de Registro de Preços e à celebração do contrato referente à locação de dois veículos oficiais, destinados aos municípios de Cáceres e Rondonópolis. O Conselheiro Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão. Sem inscritos. Em votação: aprovado. **04.1.3 - MEMORANDO Nº 121/2025 SLC COREN-MT:** Encaminha o Processo nº 05/2025 – Contratação de prestação de serviços/materiais gráficos, alimentação (coffe break, água mineral), locação de equipamentos, profissionais (mestre de cerimônia, fotografo, técnico de equipamento de áudio visuais), arranjo de flores e transmissão ao vivo. Solicita abertura de processo para instauração de infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021 e designação de empregados públicos através de Portaria para os trâmites, conforme disposto nos artigos 156 e 158 da mesma Lei. O Conselheiro Secretário procedeu à leitura do processo e relatou as empresas envolvidas e respectivos itens: SUMMIT EVENTOS LTDA – CNPJ: 53.416.052/0001-00 – Grupo 07 e Grupo 08; GUIMARÃES LIMA LTDA – CNPJ: 38.822.842/0001-00 – Itens 01, 54 e 55; NIDES ALVES DE FREITAS – CNPJ: 19.816.972/0001-87 – Itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 49 e 54; MANDALA PROMOÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ: 16.819.228/0001-48 – Itens 25, 26, 27 e 28; VELHA GRÁFICA LTDA – CNPJ: 04.664.811/0001-48 – Item 54; LOJA LOU ART LTDA – CNPJ: 31.918.539/0001-58 – Itens 54 e 55; LKA BRINDES E



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

8

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026**

9

2 **04.2.2 - MEMORANDO COREN-MT SGC Nº 189/2025 – Encaminha Processo nº 38/2022, re**

3 te à renovação contratual dos serviços de hospedagem web e e-mails. Elabo
4 ado o Parecer PROJUR nº 093/2025, que se manifesta favoravelmente à renovação pelo
5 período de 12 meses. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em
6 discussão: sem inscritos. Em votação: aprovada.

7 **04.3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 04.3.1 - GESTÃO FINANCEIRA - 04.3.1.1 – Requerimento do profissional**

8 Luciano Aparecido Leitum Barreto, COREN-MT 908719-AE, solicitando isenção de an
9 uidade por motivo de doença. Elaborado o Parecer PROJUR nº 090/2025, que opina pelo d
10 ferimento do pedido. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo.

11 Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. 04.3.

12 **.2 – Requerimento da profissional Mariana Marra Sepulvera, COREN-MT 175319-**

13 NF, solicitando isenção de seus débitos por motivo de doença grave. Elaborado o P
14 recer PROJUR nº 089/2025, que opina pelo indeferimento do pedido. O Conselheiro-Secret
15 rio procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovad

16 conforme referido parecer. 04.3.1.3 – Requerimento da profissional Anna Eliza

17 e Oliveira Silva Leite, COREN-MT 1767439-TE, solicitando isenção da anuidade d
18 2025 por motivo de doença. Elaborado o Parecer PROJUR nº 087/2025, que opina pelo d
19 ferimento do pedido. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo.

20 Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. 04.3.1.

21 **- Requerimento da profissional Marielli Machado Kaminski, COREN-MT 122492-ENF,**

22 solicitando isenção da anuidade de 2023 a 2025 por motivo de doença. Elaborado o
23 Parecer PROJUR nº 088/2025, que opina pela concessão da isenção das anuidades 2
24 24 e 2025, considerando que a patologia foi diagnosticada no mês de dezembro

25 e 2023. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem i
26 scritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. 04.3.1.5 - Requeriment

27 da profissional Maria Marcia Figueiredo Silva, COREN-MT 1301647-TE solicitando is
28 nção de seu débito por motivo de doença. Elaborado o Parecer PROJUR nº 086/2025,
29 que opina pela concessão da isenção da anuidade 2025. O Conselheiro-Secretário proc

30 deu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado co

31 forme referido parecer. 04.3.2 – SETOR GESTÃO DE PESSOAS - 04.3.2.1 –

32 encaminha proposta de projeto para homologação de atestados médicos, odontológicos,
33 psicológicos e de acompanhamento. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do

34 memorando e do Parecer PROJUR Nº 100/2025, o qual sugere a edição de norma próp
35 ria para recepcionar o referido manual e adotar outras providências, estabel

36 cendo os parâmetros e prazos já mencion

37 dos na proposta descrita no memorando. Em discussão: sem inscritos. Em vot

38 ação aprovada conforme reco

39 **05 – QUESÕES INSTITUCIONAIS: 05.1- Relatório Final de Sindicância em face da empregada pública**

40 .S. – O conselheiro secretário fez a leitura do relatório final. Em discussão. Sem i

41 scritos. Em votação. Aprovada a abertura de processo administrativo discipli

42 nar em face da empregada pública F. F.S. 0 **6- PALAVRA DA PRESIDENTE. Não houve.**

43 **7 - PALAVRA DOS CONSELHEIROS. Não houve. Nada mais a ser tratado, a Presidente deu**

10

11

12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

14

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

15

44 encerrada a 6ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do
45 Estado de Mato Grosso às dezesseis horas. Eu, Conselheiro Secretário João Pedro Neto
46 de Sousa, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por
47 todos os presentes.

48

49 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: _____

50

51 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretario: _____

52

53 Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira: _____